



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 147/2012 DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o Projeto de Distribuição dos Recursos do Piso Variável de Vigilância e Promoção à Saúde (PVVPS) da DST/AIDS do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 236ª Reunião (185ª Ordinária), realizada no dia 27.08.2012 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 32134/2011-SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de distribuição dos recursos do PVVPS às ações de vigilância e promoção à saúde em hepatites virais – proposta do Estado do Amazonas da Coordenação de DST/AIDS e hepatite;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.849 GM/MS, de 2.12.2011, que define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das Hepatites Virais;

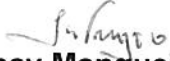
CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.252/GM/MS de 22.12.2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista a Portaria 2.849/2011, de 2.12.2011 e o Projeto ora apresentado.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do projeto de distribuição dos Recursos do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), as ações de Vigilância e Promoção a Saúde em Hepatites virais proposta do Estado do Amazonas sobre a Coordenação do DST/AIDS e Hepatite.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de agosto de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 147/2012 datada de 27 de agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde